República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 13 de fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 166/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de proceder a instalação de semáforos na Avenida Demóstenes Feminela e Avenida Marginal Leste no cruzamento com as Avenidas Coleira e José Manoel Reis.



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br





Justificativa: O cruzamento entre estas avenidas se dá em local de intenso fluxo de veículos, por tratar-se de ser o trajeto entre a área industrial e localização das marginais de acesso a Rodovia BR 101.

Cordialmente,

Fernanda Melo
Vereadora

APROVADO
Em único Votação
03 04 2017
Presidente Secretário

03 03 2017

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br